SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3244a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.122/2025

ALTERA O ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL N.º 1.956/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica em decorrência da edição da Portaria MF nº6, de 10 de janeiro de 2025, alterado o artigo 1º da Lei Municipal n. 1.956/2010, o qual passara a ter a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica definido o valor de R$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) para fins de fixação de Obrigação de Pequeno Valor - OPV no âmbito deste Município de Goioerê, em razão de condenação transitada em julgado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê-PR, em 27 de março de 2025.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:A1E3DB98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 02/2025

"Determina à comissão constituída pelo Decreto nº. 7.606/2025, a instauração de sindicância e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO notícia de eventual irregularidade quanto à bem móvel possivelmente pertencente ao Município de Rio Branco do Sul;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Departamento de Frotas, vinculado à Secretaria de Obras Públicas;

CONSIDERANDO a defasagem e inconsistências das informações contidas no registro patrimonial que impedem a completa identificação de bens pertencentes ao Município de Rio Branco do Sul;

CONSIDERANDO o dever de apuração de irregularidade no serviço público, conforme dispõe o art. 163, da Lei Municipal nº. 465/97 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor elucidar aspectos de autoria e materialidade, bem como o disposto no art. 4º, do Decreto nº 7.606/2025;

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, para apurar eventuais irregularidades quanto a bens móveis que possivelmente integram o patrimônio do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a comissão processante será aquela nomeada pelo Decreto nº. 7.606/2025.

Art. 3º A comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para concluir a apuração dos fatos (art. 172, da Lei nº 465/97).

Art. 4º Para cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à completa elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Obras do Município de Rio Branco do Sul, 27 de março de 2025.

LEANDRO DO NASCIMENTO GRUDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:B1B9F43D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 008/2025 DA 9ª ETAPA DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2025 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

A Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado do ano de 2024, no uso das atribuições conferidas legalmente pela Portaria nº 73 de 11 de fevereiro de 2025.

TORNA PÚBLICO

I. O RESULTADO da 9ª Etapa da convocação para a comprovação dos títulos declarados no formulário de inscrição online do Processo Seletivo Simplificado do município de Pitanga, os candidatos classificados:

a) **do 142º ao 148º, o 150º, do 152º ao 169º e do 171º ao 181 º lugar do Anexo I - Ampla Concorrência do Edital nº 006/2024:**

Nome	Classificação	Resultado
TATIANE DA SILVA SANTOS	142º	Não compareceu
JESSICA DE ALVARENGA MACHADO	143º	Não compareceu
JESSICA MARTINS CARVALHO	144º	Comprovou
LIZIANE DOS SANTOS	145º	Comprovou
TATIANE DOS SANTOS	146º	Não compareceu
LUANA GRAZIELA FAJARDO	147º	Não compareceu
ROSELI DE OLIVEIRA ALEIXO DA SILVA	148º	Não compareceu
MARLEI DOS SANTOS	150º	Não compareceu
JESSICA HUZEK	152º	Não compareceu
ANA CAROLINE DO NASCIMENTO	153º	Não compareceu
ELIANE DE LIMA MOREIRA	154º	Não compareceu
ROSANE DE OLIVEIRA	155º	Não compareceu
LUANA BACUNSKI	156º	Comprovou
ALICE HRYSYK	157º	Não compareceu
TATIANE SARABUN HELCK	158º	Comprovou
ANGELICA CORREIA PENGA DE PAULA	159º	Comprovou
STANLLEY LEANDRO	160º	Não compareceu
MARIA JOSE SILVA ALVES	161º	Comprovou
SIRLENE STARADUBA DE SOUZA	162º	Comprovou
MARIA DE LOURDES DA ROSA	163º	Comprovou
ZILDA PADILHA FRANCO DE GOES	164º	Não compareceu
VALDIRENE FERREIRA ORTIZ	165º	Comprovou
JOCILIANE DOS SANTOS	166º	Comprovou
DANIELE FERNANDA RIBEIRO	167º	Comprovou
VANESSA KOBINSKI RIBAS	168º	Comprovou
EVERLY MARTINS DE SOUZA	169º	Comprovou
JESSICA RAIANA DA SILVA DE GOIS	171º	Não compareceu
DAIANE CORREIA RODRIGUES	172º	Comprovou
SOLANGE MOTA SARABUN	173º	Comprovou
ROSANE APARECIDA PEREIRA	174º	Não compareceu
NELI CRISTIANE RIBEIRO	175º	Não compareceu
ADELYSE MARINE ARRUDA	176º	Comprovou
ROSANA LOCH FRANÇA	177º	Não compareceu
NOEMI DA SILVA	178º	Comprovou
ROSELI FAGUNDES CELLA	179º	Comprovou
ELAINE SUZANA SAMPAIO DE MIRANDA	180º	Comprovou
MAHIELLY GLÓRIA DE OLIVEIRA	181º	Não compareceu

b) As classificações 389ª, 398ª, 438ª e 458ª do Anexo II - Afrodescendente:

Nome	Classificação	Resultado
SONIA CRISTINA DA SILVA	389º	Comprovou
ELTON PATRIK VELOSO	398º	Comprovou
ALEXIA ARAMONI DE LIMA	438º	Comprovou
JULIANA WOLENSKI ROSA	458º	Não compareceu

Pitanga, 21 de março de 2025

ELICEIA LUCACHEVICZ
Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:BD92B566

